VII - registrar todas as ocorrências durante a realização dos trabalhos;

VIII - elaborar a Declaração da Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Imóveis;

IX - encaminhar o inventário concluído para a Assessoria Contábil do órgão ou entidade para as providências a seu cargo; e

X - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário dos bens imóveis desta Fundação, as seguintes servidoras:

I - Eliana Ferreira da Silva de Carvalho, CPF nº XXX.549.501-XX, Auxiliar de Gestão Administrativa, na qualidade de Presidente da Comissão;

II - Maria Rosa de Souza Vieira, CPF nº XXX.330.501-XX, Assessor A-7, membro; e

III - Solange Maria Silva, CPF nº XXX.044.631-XX, Analista de Gestão Governamental/Gerente de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística, membro.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário e de Avaliação de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 269/PRES, de 22 de setembro de 2026, que Institui a Comissão de Inventário de Bens Imóveis da FAPEG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL

Protocolo 659803

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante/Patrocinadora: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁSFOMENTO. Contratada/Patrocinada: INSTITUTO MUNICIPALISTA DE INOVAÇÃO LTDA. Instrumento: Contrato nº 036/2026/GOIÁSFOMENTO. Objeto: Patrocínio institucional da GoiásFomento ao Encontro Anual de Gestores 2026, promovido pela Federação Goiana de Municípios - FGM e pela Associação Goiana de Municípios - AGM, mediante adesão à Cota Ouro, compreendendo o aporte financeiro pela Patrocinadora e o cumprimento das contrapartidas pela Patrocinada - disponibilização de espaço de aproximadamente 16 m² para estande institucional, inserção da marca na comunicação oficial do evento, credenciais da categoria, participação na programação técnica e demais ações de visibilidade -, nos termos do Plano de Trabalho (SEI nº 96024760), que integra o instrumento. Realização do evento: 02 e 03 de dezembro de 2026, no Centro de Convenções de Goiânia, Goiânia/GO. Vigência: período necessário à preparação da participação institucional, à realização do evento nos dias 02 e 03 de dezembro de 2026 e à posterior comprovação das contrapartidas e encerramento do ajuste, não se configurando despesa de caráter continuado. Data da assinatura do Contrato: 22/10/2026. Valor total: **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais), correspondente à Cota Ouro, a ser aportado em parcela única, mediante apresentação do documento fiscal, comprovação de regularidade documental e atesto do gestor/fiscal, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis. Processo Administrativo SEI nº 202600059000842. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da GoiásFomento - RILCC, em especial os arts. 165 e seguintes e o art. 169, que disciplinam os contratos de patrocínio e o respectivo Plano de Trabalho. Dotação Orçamentária: rubrica contábil nº 8.1.7.42.00.00.087005 - Despesas com Promoções - Promoções Diversas. Fiscalização: Gerência de Comunicação e Eventos - GECOM, mediante designação formal de gestor e fiscal do contrato. Signatários: Rivael Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges Ferreira (GoiásFomento S/A); Pedro Oscar Lobato de Oliveira Lima (Instituto Municipalista de Inovação Ltda).

Protocolo 659867

Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Apólice de seguros nº 517720268Q180167726. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e Allianz Seguros S/A. **Objeto:** Apólice de seguro contra incêndio, danos elétricos, responsabilidade civil e roubo. **Valor:** R$ 510,65 (quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos). **Vigência:** 10/10/2026 a 10/10/2027. **Data da emissão:** 22/09/2026.

Protocolo 659526

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026
EDITAL 059/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA,** referente ao **EDITAL 059/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Castelândia - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 659834

EXTRATO DE DECISÃO DE CONCLUSÃO DE REURB-S

O **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,** por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - Agehab, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com o princípio da publicidade torna pública a conclusão da Reurb-S de imóveis situados no município e loteamento relacionado abaixo, nos termos da listagem constante no Despacho Decisório 87 (96711160) assinado pelo Presidente da AGEHAB, Juliano Ricardo Fuganti Mendes**.** A decisão não gera qualquer expectativa de direito para os interessados, ficando condicionada à aprovação final dos instrumentos de regularização condicionados à autorização dos órgãos competentes.

MUNICÍPIO	LOTEAMENTO	N° PROCESSO SEI
GOIÂNIA	CONJUNTO RIVIERA	202300031006279

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB

Protocolo 659876

INTIMAÇÃO Nº 119/2026 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202600031004815

INTERESSADO(A): **MARIA LÚCIA CARDOSO CARVALHO**

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 174/2026/AGEHAB/GRSG-11796

FINALIDADE: Intimação do(a) denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

AUTORIDADE EMISSORA : Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202600031004815,